

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

TORNA PÚBLICO O DECRETO DE Nº 34/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017, onde declara situação de emergência no município, passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

“Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de até 90 (noventa) dias.”

Leia-se:

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretária Municipal de Governo